

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 20 de março de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
JOAQUIM MARIA QUINTINO AIRES
R. JOSÉ ANTÔNIO COELHO, 764 APTO 33
05410-030 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSEFINA (189)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0033

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
475.258-0 10/02/17	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2017	R\$ 467,46	R\$ 9,35	2,00	0,00	478,81
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.02/12 PARC	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,17	0,00	39,51
476.149-0 10/03/17	CONDOMÍNIO - MARÇO/2017	R\$ 467,46	R\$ 9,35	0,00	0,00	476,81
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.03/12 PARC	R\$ 38,57	R\$ 0,77	0,00	0,00	39,34
TOTAL (R\$)		1.012,06	20,24	2,17	0,00	1.034,47
Encargos de Cobrança (10,0%)						103,45
Total Atualizado na Data						1.137,92